



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 2

Iperó, sexta-feira, 24 de abril de 2020

DOEL/ Edição de Nº 007

### LEI ORDINÁRIA

**9781/2020** - “Fixa a data base para revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

Publicada – 25/03/2020

**982/2020** - “Autoriza o fornecimento de vale alimentação aos servidores públicos municipais, revoga a Lei Municipal nº 933, de 6 de outubro de 2.017 e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

Publicada – 25/03/2020

Técnico de Enfermagem e dá outras providências.”.

Autoria: Poder Executivo

Leitura - 25/03/2020

**173/2020** - “Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho, referência, remuneração e requisitos dos ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão constantes da Lei Complementar nº 147, de 6 de dezembro de 2.017 e dá outras providências.”.

Autoria: Poder Executivo

Leitura - 25/03/2020

### LEI COMPLEMENTAR

**170/2020** - “Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Iperó e dá outras providências.”

Autoria: Mesa Diretora - Legislativo

Leitura - 25/03/2020

**171/2020** - “Autoriza o Poder Executivo a conceder abono salarial aos servidores do quadro efetivo de pessoal e dá outras providências.”.

Autoria: Poder Executivo

Leitura - 25/03/2020

**172/2020** - “Altera a Jornada de Trabalho dos cargos Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro e

### DECRETO DO LEGISLATIVO

**142/2020** - “Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura de Iperó referente ao exercício de 2017.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado: 25/03/2020

### ATO DO PRESIDENTE

#### **Ato do Presidente 003/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Iperó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial em observância ao artigo 26, I, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 2

Iperó, sexta-feira, 24 de abril de 2020

DOEL/ Edição de Nº 007

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando, que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Edição do Decreto n.º1.994, de 27 de março de 2020 que “Decreta Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Iperó”;

Considerando a redução do expediente, com a manutenção dos serviços essenciais (protocolo, encaminhamento, atendimento online – e-mail /WhatsApp);

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Iperó;

Considerando o Artigo 21, IV, “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iperó dispõe ser competência do Presidente zelar pelos prazos do Processo Legislativo;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - São suspensos os prazos do Processo Legislativo, a partir de **09/04/2020**, por 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único** – As proposições sujeitas ao regime de tramitação de urgência e urgência especial, não estão sujeitas às regras previstas no “caput”.

**Artigo 2.º** - A adoção das medidas previstas neste Ato são proporcionais ao enfrentamento da pandemia.

**Artigo 3.º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” em 09 de abril de 2020.

Luis Fernando Paula Leite  
Presidente

### **PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO** **MUNICIPAL**

**Portaria Nº 026/20** - Conceder prorrogação de licença maternidade a funcionária Jaqueline Leandro da Mota Medeiros, RG: 42.894.980-0 (Assistente Administrativo I), referência “E-2”, por 60 (sessenta) dias a partir de 06/04/2020, em virtude do disposto na Lei Municipal n.º 809, de 04 de julho de 2013.

**Portaria Nº 027/20** – Exonerar a funcionária Rosimeire de Oliveira Rodrigues Lourenço, RG:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 2

Iperó, sexta-feira, 24 de abril de 2020

DOEL/ Edição de Nº 007

23.093.625-8 (Assessor Parlamentar) referência

“D” e revoga a portaria n.º 078/2019.

**Portaria Nº 028/20** – Suspende o expediente na Câmara Municipal de Iperó no dia 20 de abril de 2020, em virtude do feriado de Tiradentes.

Portarias n.º 026 e 027/2020 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 03 de abril de 2020.

Portaria n.º 028/2020 - Publicada e registrada nesta secretaria em 07 de abril de 2020.

**Portaria Nº 029/20** - Nomeia a Sr.<sup>a</sup> Daniele Aparecida Domingues Vieira, RG: 41.364.645-2 (Assessor Parlamentar), referência “D” nos termos da legislação vigente, concede uma cesta básica ou um crédito alimentação com entrega mensal e lota no Gabinete da Vereadora Valéria Regina Matheus de Souza, para o qual prestará assessoria

**Portaria Nº 030/20** – Concede férias ao funcionário Paulo Henrique de Araújo RG: 44.001.575-3 (Assistente Administrativo II) referência “G”, no período de 22/04/2020 a 1º/05/2020, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário.

Portarias n.º 029 e 030/2020 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 14 de abril de 2020.

Luis Fernando Paula Leite  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

### **EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADO: ALEIDE TRINDADE LIMA - ME  
MODALIDADE: Convite nº 001/2019 – Processo 010/2019

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato originário na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal de Iperó.

ASSINATURA: 13/03/2020

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA: SUPERMERCADOS PEREIRA & PEREIRA BOITUVA LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 014/2020 – Processo nº 010/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Iperó, de gêneros alimentícios para uso do Legislativo Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO do contrato.

ASSINATURA: 12/03/2020

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 4.084,40 (quatro mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO  
DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 2

Iperó, sexta-feira, 24 de abril de 2020

DOEL/ Edição de Nº 007

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA: AUTOPOSTO DONA CIDA LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 014/2020 – Processo nº 011/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Iperó, de 1.500 (mil e quinhentos) litros de etanol hidratado combustível e 100 (cem) litros de gasolina aditivada, para abastecimento do veículo do Legislativo Municipal.

ASSINATURA: 20/03/2020

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 4.798,40 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2020 – Processo nº 014/2020

OBJETO: Contratação de 01 (uma) assinatura anual do periódico diário CRUZEIRO DO SUL.

ASSINATURA: 13/03/2020

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 503,93 (quinhentos e três reais e noventa e três centavos)

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE GÁS IPERÓ LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 006/2020 – Processo nº 012/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Iperó, de até 260 (duzentos e sessenta) galões de água mineral, contendo 20 (vinte) litros e até 400 (quatrocentos) fardos com 12 (doze) garrafas de água mineral de 500 (quinhentos) mililitros.

ASSINATURA: 23/03/2020

Luis Fernando Paula Leite

Presidente da Câmara Municipal de Iperó

**EXPEDIENTE**

Instituído pela resolução 002/2019 de 16/10/2019

Projeto: Comunicação da Câmara Municipal de Iperó

Editoração: Maria Lívia Malzoni

Técnico Legislativo: Thaís Thame Tomaz

Presidente da Câmara: Luis Fernando Paula Leite

Periodicidade: Mensal (última sexta do mês)

E-mails: [comunicacao@camaraipero.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camaraipero.sp.gov.br)

[secretaria@camaraipero.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraipero.sp.gov.br)